



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 12 DE MAIO DE 2025

Revoga a Resolução nº 6, de 7 de maio de 2019, que aprovou o regimento interno do programa de pós-graduação stricto sensu, mestrado em História, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e seu Regimento Interno, de acordo com o deliberado e aprovado na 96ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 25 de abril de 2025; e o que consta no processo nº 23422.022367/2024-02, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 6, de 7 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 444, de 10 de maio de 2019, p. 2 - 8, que dispõe sobre o regimento interno do programa de pós-graduação stricto sensu, mestrado em História, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Resolução nº 5/2025/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 83, de 13 de Maio de 2025.